



DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2019

**DENOMINA QUADRA DE FUTEBOL
SOCYTE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS – JOÃO
RONDINA.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada “**QUADRA DE FUTEBOL SOCYTE JOÃO RONDINA**” o espaço público localizado entre as Ruas Constantino Frollini e Francisco Sanches Games, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 14 de Maio de 2019.

CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário

ROGÉRIO LODI
2º Secretário